

PORTARIA Nº014/22 de 02 de Maio de 2.022

(Dispõe sobre concessão de Aposentadoria especial de professor, com proventos integrais a Sra. *Arali Aparecida de Oliveira Forchetti Artioli*).

DJALMA SOMBINI JÚNIOR, diretor presidente do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a aposentadoria especial de professor, com proventos integrais, a servidora efetiva, Sra. ***Arali Aparecida de Oliveira Forchetti Artioli***, matrícula nº 9006, Pasep nº 1704337535-3, ocupante do cargo de Professora PEB I, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Mor, com base na Lei Municipal nº 1912/14 e Emenda Constitucional nº 41/2003- Art.6º (ainda aplicável por força do § 9º do artigo 4º da EC 103/19), a partir de 02 de Maio de 2.022.

Artigo 2º - Fica estabelecido que o valor dos proventos da servidora será de R\$5.425,13 (Cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais e treze centavos), e o índice de reajuste será paridade com a remuneração dos servidores ativos.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 02 de Maio de 2.022.

DJALMA SOMBINI JÚNIOR
Diretor Presidente